



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 061/2021/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.765/0001-33, localizada à Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 3150, Jardim Panorama, Cep 78.110-842 - Várzea Grande - MT, telefones: (65) 3634-4418 / 99279-7775, e-mail: priscila@mepllicitacoes.com.br, contratos.maximacba@gmail.com, representada pelo Sr. **Gilberto César Catafesta**, portador do CPF: 603.548.609-68 e do RG: 1102664-2 SJ/MT, Carteira Nacional de Habilitação nº 00042837900 DETRAN-MT, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 061/2021/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 061/2022/SEMA, de acordo com o Processo nº. SEMA-PRO-2022/10925, após a devida Análise Contábil nº 047/2022 realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da **'Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022**, firmada entre o **Sindicato dos Motoristas Profissionais e Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestre de Cuiabá e Região; Sind. dos Trabalhadores no transp. Rodoviário do Norte MT; Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário e Motoristas Profis B. Garças e Região – Sinttro; Sintrovale/Mt - Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores Rodoviários do Vale do São Lourenço; e Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Est MT**, e em face da Proposta apresentada pela empresa **MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 061/2021 em virtude da referida convenção, conforme previsão legal, por este instrumento repactua-se o valor contratual, perfazendo um **novο valor anual de R\$ 611.744,64 (seiscentos e onze mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br

Página 1 de 2



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 28/12/2022 às 09:42:50 e MAUREN LAZZARETTI - Secretária de Estado de Meio Ambiente / GSMA - 29/12/2022 às 13:14:49.
Documento Nº: 6186054-2336 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6186054-2336>



SEMADIC202250695

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

e um **novo valor mensal de R\$ 50.978,72 (cinquenta mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2022**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022**, até o encerramento do Contrato.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UNIDA DE	QUANT.	VALOR TOTAL MENSAL	QTD MESES	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MOTORISTA (CERTIFICADO DE DIREÇÃO), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E, POSSUIDOR DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B, C OU D COM EXPERIÊNCIA EM TRANSPORTE DE AUTORIDADES E DIREÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS. MENSAL.	MN	08	R\$ 50.978,72	12	R\$ 611.744,64

A repactuação contendo os novos valores será aplicada sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 061/2021/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA - MT

Gilberto César Catafesta
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: 016.921.901-13

CPF: _____



SEMADIC202250695